



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

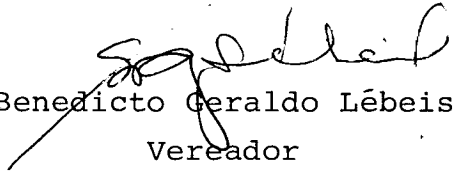


INDICAÇÃO

Nº 300/87

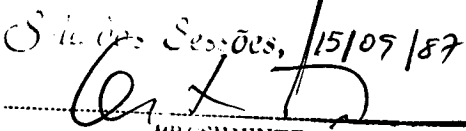
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, no sentido de que entre em 'entendimentos com o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, visando sanar irregularidade referente à água' que corre dia e noite na Rua José Bonifácio, proximidades' da residência do senhor Laurindo Cellin, no trecho entre a Rua Cel. Franco e Rua dos Lemes. O SAEP já foi avisado desse vazamento e respondeu que a Prefeitura é a responsável, nada tendo a ver com a Autarquia.

Sala das Sessões, 15/SET/1987.


Benedicto Geraldo Lébeis
Vereador

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/09/87


PRESIDENTE